

Portaria n.º 257/99/M

訓令 第 257/99/M 號

de 7 de Junho

六月七日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 1999;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1999, o orçamento privativo da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 1999, sendo as receitas calculadas em 70 579 600,00 (setenta milhões, quinhentas e setenta e nove mil e seiscentas) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

Governo de Macau, aos 3 de Junho de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

鑑於澳門基金會一九九九經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項及e項所賦予之權能，下令：

獨一條——核准由澳門基金會管理委員會簽署之澳門基金會一九九九經濟年度本身預算，並由一九九九年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 70,579,600.00（七千零五十七萬九千六百元），該預算成為本訓令之組成部分。

一九九九年六月三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

Fundação Macau

Orçamento de Tesouraria

Ano económico de 1999

澳門基金會財政預算一九九九經濟年度

	SUBTOTALS 小計	TOTALS 總計
A - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO		
經營預算		
1. RECEBIMENTOS		
收入		
1.01 – Casino Hyatt 凱悅娛樂場	3.323.400	
1.02 – Lotarias Instantâneas 即發彩票	1.000.000	
1.03 – Lotarias Chinesas 中式彩票	81.200	
1.04 – Participação proveniente de licenças de obras e vistorias 工程及檢查准照之分享	2.100.000	
1.05 – Direcção de Serviços de Finanças: Subsídio para o funcionamento 財政司：運作津貼	36.500.000	
1.06 – Direcção de Serviços de Finanças: Verbas para o apoio a estudantes de Macau 財政司：資助澳門學生之款項	6.000.000	
1.08 – Renda das instalações nos termos do Protocolo com a Universidade de Macau 根據與澳門大學訂定之議定書徵收之設施租金	5.000.000	
1.07 – Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘	5.000.000	
1.09 – Outros recebimentos 其他收入	1.000.000	
Total - A1		60.004.600
總計 - A1		

	SUBTOTALS 小計	TOTAIS 總計
A - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 經營預算		
2. PAGAMENTOS 支出		
2.01 – Fornecedores 供應者		
2.01.1 – Electricidade e água 電費及水費	240.000	
2.01.2 – Combustível 燃油	85.000	
2.01.3 – Material de escritório e de desgaste rápido 辦公室用品及易損耗之用品	160.000	
2.01.4 – Publicidade 廣告	155.000	
2.01.5 – Jornais 報章	50.000	
2.01.6 – Livros e documentação técnica 書籍及技術性文件	10.000	
2.01.7 – Edições e publicações 出版物及刊物	2.000.000	
2.01.8 – Diversos 雜項	80.000	
		2.780.000
2.02 – Despesas de funcionamento 運作開支		
2.02.1 – Despesas com o pessoal 人員開支		15.400.000
2.02.2 – Despesas com instalações 設施之開支		
. Rendas, alugueres, seguros e condomínios 租金、動產租賃、保險及管理費	650.000	
. Comunicações 通訊	330.000	
. Limpeza 清潔費	200.000	
. Conservação e reparação 保養及維修	100.000	
		1.280.000
2.02.3 – Outros encargos 其他負擔		
. Trabalhos especializados e honorários 專業工作及服務費	500.000	
. Transportes, deslocações, estadias e despesas de representação 運輸費、交通費、逗留費及招待費	530.000	
. Quotizações 會費	100.000	
		1.130.000
2.03 – Prémios, donativos e subsídios 獎金、捐贈及津貼	3.000.000	
2.04 – Bolsas de estudo 助學金	4.260.000	
2.05 – Bolsas de estudo para cursos de Mestrado e Doutoramento 碩士及博士課程之助學金	3.500.000	
2.06 – Despesas nos termos do Protocolo com a Universidade de Macau 根據與澳門大學訂定之議定書作出之開支	5.000.000	
		15.760.000
2.07 – Apoio a cursos e a investigação 對課程及研究之資助		
2.07.1 – Curso de Direito 法律課程	2.000.000	
2.07.2 – Apoio a investigação 對研究之資助	1.500.000	
2.07.3 – Apoio a outras instituições privadas do Ensino Superior 對其他私立高等教育機構之資助	1.645.000	
		5.145.000

	SUBTOTALS 小計	TOTAIS 總計
A - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO		
經營預算		
2. PAGAMENTOS		
支出		
2.08 – Centros de Estudos		
研究中心		
2.08.1 – CEJ - Centro de Estudos Jurídicos	2.000.000	
法律研究中心		
2.08.2 – CEEAG - Centro de Estudos Euro-Asiático Gestão	300.000	
歐亞研究中心		
2.08.3 – CESP - Centro de Estudos Sócio-Políticos	1.000.000	
社會政治研究中心		
2.08.4 – IEEM - Instituto de Estudos Europeus de Macau	1.000.000	
澳門歐洲研究學會		
2.08.5 – Centro de Estudos Luso-Chinês	1.500.000	
中葡研究中心		
2.08.6 – Centro UNESCO de Macau	5.000.000	
澳門教科文中心		
		10.800.000
2.09 – Projectos especiais		
特別項目		
2.09.1 – IITS - Instituto Internacional de Tecnologia do Software (acompanhamento)	2.000.000	
國際軟件研究所（輔助）		
2.09.2 – Apoio ao desenvolvimento da ciência e tecnologia	500.000	
對科技發展之資助		
2.09.3 – “Macau Information Network Centre”	200.000	
“澳門資訊網絡中心”		
2.09.4 – Congressos, seminários e exposições	1.000.000	
大型會議、研討會及展覽		
2.09.5 – Projecto “Enciclopédia de Macau”	600.000	
“澳門百科全書”項目		
2.09.6 – Projecto “Inventário da Cultura Macaense”	1.000.000	
“澳門土生文化整理”項目		
2.09.7 – Apoio a projectos do Instituto de Estudos Europeus de Macau	70.000	
對澳門歐洲研究學會之資助		
2.09.8 – Livraria Oriente	900.000	
東方書局		
2.09.9 – Outros projectos	1.289.600	
其他項目		
		7.559.600
		150.000
2.10 – Conselho de Ciência, Tecnologia e Inovação		
科學、技術暨革新委員會		
		60.004.600
Total - A2		
總計-A2		
SALDO DE EXPLORAÇÃO (A=A1-A2)	0	0
經營結餘 (A=A1-A2)		
B - ORÇAMENTO DE EXTRA - EXPLORAÇÃO		
額外經營之預算		
1. RECEBIMENTOS		
收入		
1.01 – Saldo da gerência anterior		
上年度管理之結餘		
	10.575.000	
Total - B1	10.575.000	0
總計-B1		
2. PAGAMENTOS		
支出		
2.01 – Investimentos correntes		
經常投資		
2.02 – Recuperação da Casa Silva Mendes	1.000.000	
重修施利華·文第士屋宇		
	25.000	

		SUBTOTALS	TOTALS
		小計	總計
B - ORÇAMENTO DE EXTRA - EXPLORAÇÃO			
2.03 – Desenvolvimento físico da Universidade de Macau 擴建澳門大學			
2.03.3 – Edifício Administrativo 行政大樓		950.000	
2.03.5 – Biblioteca Internacional 國際圖書館		8.600.000	
Total - B2		10.575.000	0
SALDO DE EXTRA - EXPLORAÇÃO (B=B1-B2)		0	0
額外經營之結餘 (B=B1-B2)		0	0

Macau, aos 25 de Março de 1999. — O Conselho de Gestão. —
Presidente, António Rodrigues Júnior. — Vogais, Wu Zhiliang
— Paulina Y Alves dos Santos.

一九九九年三月二十五日於澳門
管理委員會
主席 盧德奇
委員 吳志良、歐寶蓮

Portaria n.º 258/99/M

訓令 第 258/99/M 號

de 7 de Junho

六月七日

Considerando que o deputado à Assembleia Legislativa de Macau Ho Hau Wah, eleito por sufrágio indirecto pelo colégio eleitoral dos interesses empresariais, renunciou ao seu mandato, em consequência do que ocorre vacatura no respectivo lugar;

鑑於代表僱主利益選舉組的間接選舉選出的澳門立法會議員何厚鐸放棄其委任，因此有關的職位出現空缺；

Considerando haver necessidade de eleição suplementar para o preenchimento de tal vaga;

鑑於須要補選以便填補此空缺；

Dando execução ao disposto na Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa de Macau, aprovada pela Lei n.º 4/91/M, de 1 de Abril, no que respeita à organização do processo eleitoral;

同時要執行四月一日第 4/91/M 號法律核准的《澳門立法會選舉法》有關組織選舉程序的規定；

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Estatuto Orgânico de Macau e no n.º 1 do artigo 19.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa de Macau e usando da faculdade conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

根據《澳門組織章程》第二十二條第二款及《澳門立法會選舉法》第十九條第一款的規定，總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 a) 項所賦予的權能，命令如下：

Artigo 1.º É marcado para o dia 2 de Agosto do corrente ano, o dia da eleição suplementar de um deputado à Assembleia Legislativa, por sufrágio indirecto, através do colégio eleitoral dos interesses empresariais.

第一條——訂定本年八月二日為立法會補選一名間選議員的選舉日，該選舉是透過僱主利益選舉組選出的。

Artigo 2.º A apresentação de candidaturas tem lugar a partir do dia 8 de Junho de 1999 até ao dia 17 de Junho de 1999.

第二條——候選名單的提交自一九九九年六月八日始至一九九九年六月十七日止。

Artigo 3.º A campanha eleitoral inicia-se às 00,00 horas do dia 18 de Julho e termina às 24,00 horas do dia 31 de Julho.

第三條——是次競選於七月十八日零時開始，而於七月三十一日二十四時結束。

Governo de Macau, aos 4 de Junho de 1999.

一九九九年六月四日於澳門政府

Publique-se.

著令公布

O Governador, Vasco Rocha Vieira.

總督 韋奇立